

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****ATO Nº 2.582 - RVG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/GP/n. 472, de 13 de dezembro de 2004, da Prefeita do Município de Palmas, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2005, o Ato 482, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.369, na parte que trata das disposições dos servidores adiante indicados, para o Município de Palmas:

1. DIENE MARIA LIMA, Assistente Administrativa, matrícula 517690-5, da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
2. JANDIR CARDOSO DE VASCONCELOS, Agente de Fiscalização e Arrecadação, Nível III, matrícula 689408-9, da Secretaria da Fazenda;
3. JARBAS FERREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 685119-3, da Secretaria da Educação e Cultura;
4. JEFFERSON FERNANDES GADELHA, Major, matrícula 452815-8, da Polícia Militar do Estado do Tocantins;
5. OSCAR CAETANO RAMOS, Engenheiro, matrícula 833122-7, da Secretaria da Infra-Estrutura;
6. PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula 828664-7, do Gabinete do Governador;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	8
SECRETARIA DO ESPORTE	8
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIOAMBIENTE	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10
DETRAN	10
ITERTINS	11
NATURATINS	11
JUCETINS	11

7. PEDRO LOPES DA SILVA, Contador, matrícula 690236-7, da Secretaria da Fazenda;
8. VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, Contadora, matrícula 824342-5, do Gabinete do Governador;
9. WAGNER FERRIRA DA CUNHA, Engenheiro, matrícula 833121-9, do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.584 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/GP/n. 472, de 13 de dezembro de 2004, da Prefeita Municipal de Palmas, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2005, o Ato 126 - CSS, de 21 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.609, que trata da disposição de DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, Operadora de Microcomputador, matrícula 679879-9, da Secretaria da Administração, para o Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.629 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei 1.228, de 8 de junho de 2001, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

MARIA JÚLIA CARNEIRO MOTA LEMOS, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 835434-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.630 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei 1.228, de 8 de junho de 2001, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

MIRIAM DE CÁSSIA MORAIS GARCIA, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 656909-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.631 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei 1.228, de 8 de junho de 2001, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

ANERIA MARIA FELICIANA DOS SANTOS, Professora Normalista, Nível III, matrícula 39659-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.635 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei 1.228, de 8 de junho de 2001, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

COLOCAR

ANA MARY PEREIRA DA SILVA, Professora de Nível Superior, Nível II, matrícula 613207-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, à disposição da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2004; 183º da Independência, 116º da República e 16º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

MANTER

NATAL CEZAR DEMORI, Analista Técnico-Administrativo, matrícula 838244-1, integrante do quadro da Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006, à disposição da União Federal, no Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário, em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 12 da Lei 1.228, de 8 de junho de 2001, resolve

MANTER

SANDRA MAR RODRIGUES TAUHATA, Professora Normalista, Nível II, matrícula 228745-5, e Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 833245-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, à disposição do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-10, ocupado por ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, nomeado pelo Ato 384 - NM, de 22 de janeiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARINALVA GOMES CARNEIRO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2004;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-7, ocupado por TEREZINHA QUINTA FAYAD, nomeada pelo Ato 2.221 - NM, de 2 de setembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO PONTES para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2004;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

GOBETTE DE JESUS FERREIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de maio de 2004;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício GASEC n. 4004, de 29 de novembro de 2004, do Secretário de Estado da Saúde, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.494 – NM, de 11 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.803, na parte que trata da nomeação de HELISIANE FERNANDES MOREIRA, no cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a fim de considerar ser a vigência a partir de 13 de outubro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 12 da Lei 1.228, de 8 de junho de 2001, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA, Professora de Nível Superior, Nível I, matrícula 612332-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005, à disposição da Secretaria da Saúde, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Lei 1.200, de 20 de dezembro de 2000, e no Decreto 2.284, de 29 de novembro de 2004, resolve

PROMOVER, a partir de 1º de março de 2005,

I - pelo critério de escolha:

a) para Classe Especial, os seguintes Delegados de Polícia de 3ª Classe:

1. ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, 90003020-8;
2. ANTÔNIO CAMPOS FILHO, 309958-0;
3. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA NETO, 248355-6;
4. BONFIM SANTANA PINTO, 660035-2;
5. DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM, 26425-3;
6. FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, 243710-4;
7. GILSON SOUSA SILVA, 403512-7;
8. HÉLIO FERREIRA DE LIMA, 660671-7;
9. JOÃO PINTO DE MATOS, 621153-4;
10. JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, 675431-7;
11. JOÃO LUIS POMPEU DE PINA, 28061-5;

b) para 3ª Classe, os seguintes Delegados de Polícia de 2ª Classe:

1. ELIAS ALVES SOBRINHO, 697575-5;
2. GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES, 8151580-4;
3. HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, 243876-3;
4. JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, 27723-1;
5. JOÃO BATISTA VELOSO DO CARMO, 663000-6;
6. JOSÉ JOIANIARAÚJO DE ABREU, 628093-5;
7. JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, 28606-1;
8. MARIANA AZEVEDO BARRETO, 662917-2;
9. NEUSIM DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 285277-2;

c) para 2ª Classe, os seguintes Delegados de Polícia de 1ª Classe:

1. ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA, 31879-5;
2. ÁUREA BATISTA FERREIRA VAZ, 415430-4;
3. BALMA MARTINS DE ARAÚJO, 836764-7;
4. CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO, 836753-1;
5. CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA OLIVEIRA, 836869-4;
6. CELINA DE BONIS, 819326-6;
7. CHARLES GIOVANNI FERREIRA DE OLIVEIRA, 681202-3;
8. CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, 836870-8;
9. DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, 26409-1;
10. FÁBIO AUGUSTO SIMON, 836754-0;

11. FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, 834218-1;
12. GLADIS GRACIELA CURY, 820014-9;
13. HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO SOUZA, 836863-5;
14. JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA, 249750-6;
15. JOÃO SÉRGIO VASCONCELLOS KENUPP, 820325-3;
16. JOSÉ RERISSON MACEDO GOMES, 443271-1;
17. LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, 836864-3;
18. LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO, 804878-9;
19. LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, 836871-6;
20. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, 836755-8;
21. MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO, 836872-4;
22. MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, 836873-2;
23. MÁRCIO GIOTTO VILELA, 836874-1;
24. MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA VALLE, 836840-6;
25. OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, 836756-6;
26. RILDO BARREIRA, 836888-1;
27. VANDO RODRIGUES DE MORAES, 836758-2;
28. WILSON ELIAS DE OLIVEIRA, 836877-5;

d) para Classe Especial, os seguintes Médicos Legistas de 3ª Classe:

1. ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALA, 159204-1;
2. CARLOS LEMES, 584967-5;
3. DAVI AILTON DIAS, 660477-3;
4. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA, 179507-4;
5. TÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, 206709-9;

e) para 3ª Classe, os seguintes Médicos Legistas de 2ª Classe:

1. MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO DAL SECHI BENTO, 668672-9;
2. ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH, 701203-9;

f) para Classe Especial, os seguintes Peritos Criminais de 3ª Classe:

1. CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DA PAZ, 520152-7;
2. GELMIR ELIAS BAUMGRATZ, 701050-8;
3. GILMAR LIMA DE HOLANDA, 663379-0;
4. HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI, 66955-7;
5. JOÃO MAURO DE ALMEIDA, 682772-1;
6. MÁRCIA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE, 701157-1;
7. MAURÍCIO SANTOS DE ANDRADE SOUZA, 673293-3;
8. ROGÉRIO OLAVO MARÇON, 276413-0;
9. VALDIVINO TUNDELO DE CARVALHO, 31356-4;

g) para 3ª Classe, o Perito Criminal de 2ª Classe:

MANUGO HOVSEPIAN NETO, 682233-9;

II - pelo critério de merecimento:

a) para Classe Especial, os seguintes Peritos Policiais de 3ª Classe:

1. FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES, 683680-1;
2. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA PEREIRA, 27111-9
3. GILVAN NASCIMENTO NOLETO, 249807-3;
4. JOÃO BEZERRA DO VALE NETO, 538991-0;
5. JÚLIO CÉSAR GOMES BARROS, 719234-7;
6. LÁZARO RODRIGUES MILHOMEM, 29092-1;
7. LILIAN PINTO LOPES DA SILVA, 536202-4;
8. LUIZ FÁBIO PIMENTEL, 564370-8;
9. OZIEL PEREIRA LACERDA, 683345-4;
10. RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA, 701084-2;

b) para 3ª Classe, os seguintes Peritos Policiais de 2ª Classe:

1. ANTÔNIA CACILDA TEIXEIRA LUZ, 602469-6;
2. CARLOS RODRIGUES DA SILVA, 683434-5;
3. EMANUEL OTÁVIO DE CASTRO, 310425-7;
4. HELDER BUENO LEAL, 28973-6;
5. LEODENIR ALMEIDA ESCOBAR, 29122-6;
6. METON BORGES DE SOUZA, 276103-3;
7. RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, 668664-8;

c) para Classe Especial, os seguintes Escrivães de Polícia de 3ª Classe:

1. ADEMIR MENDES SILVA, 297038-4;
2. ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS, 564281-7;
3. ANTÔNIO CELSON PACHECO SANTOS, 410802-7;
4. ANTÔNIO GALVÃO NETO, 25623-4;
5. CLEUDES SOUSA SENA, 697567-4;
6. ELIENE GOMES COSTA, 226874-4;
7. EUCLIDES DA MOTA E SILVA, 26891-7;
8. FRANCISCO XIMENES MARTINS, 576573-1;
9. GLÁUCIA DE SOUZA DOURADA, 267449-1;
10. HELENEIDE ALVES CAVALCANTE, 683515-5;
11. HÉRCULES SANTOS COELHO, 680222-2;
12. JACKSON DA SILVA OLIVEIRA, 428531-0;
13. JOÃO FREITAS ALVES FILHO, 28029-1;
14. JOSÉ BRAÚNO PEREIRA, 249882-1;
15. JOSÉ CARLOS DE MELO, 613835-7;
16. LUIZ CARLOS DA SILVA, 697613-1;
17. MAGNA GOMES BARROS, 411833-2;
18. MANOEL DE MELO BARBOSA, 29394-6;
19. MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE, 698040-6;
20. NADIR NUNES DIAS, 30066-7;
21. NEURIVAN CARNEIRO LIMA, 602523-4;
22. NILCÉIA MARTINS BENVINDO, 30180-9;
23. OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, 679194-8;
24. ROSALVE LIONEL GAMA, 30864-1;
25. ROSELENE PERES DE SOUSA CARNEIRO, 30902-8;

26. ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA, 215627-0;
27. ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES, 30910-9;
28. SHIRLEY MOREIRA DA SILVA, 554600-1;

d) para 3ª Classe, os seguintes Escrivães de Polícia de 2ª Classe:

1. ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, 461008-3;
2. ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, 827225-5;
3. AMILTES LAGUNADA FONTOURA, 827273-5;
4. CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA, 827224-7;
5. CRISTIANE SOUZA JAPIASSU, 827403-7;
6. EDNALDO ALVES DE SOUSA, 90003378-9;
7. ELZA MARIA LIMA, 683353-5;
8. ÉRICK MENDES BRAGA, 827209-3;
9. EVERTON BENMUYAL DA COSTA, 827216-6;
10. FABIANO COSTA TEIXEIRA, 8156808-8;
11. FILOMENA GOMES DE SOUSA, 697591-7;
12. IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO, 720364-1;
13. JAIRENE BANDEIRA GOMES DE OLIVEIRA, 821717-3;
14. JALDO CARNEIRO BRITO, 704431-3;
15. JÉTER AIRES RODRIGUES, 827217-4;
16. JOSÉ DO BONFIM NAZARENO RIBEIRO, 251151-7;
17. JOSÉ EDILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 646873-0;
18. JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, 697672-7;
19. LILIANE MIRANDA ALVES, 827222-1;
20. LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR, 683019-6;
21. LUCRÉCIA AMORIM VIEIRA, 567426-3;
22. LUIZ ABREU MARTINS, 827272-7;
23. MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO, 8168520-3;
24. MIGUEL CARNEIRO CORREIA, 819574-9;
25. PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, 827270-1;
26. ROSALTINA FRANCISCO RAMALHO, 682071-9;
27. ROSIMEIRES PEREIRA DA COSTA, 697664-6;
28. RUBENS CÉZAR SOARES FERNANDES, 827391-0;
29. SELMA MOREIRA DE SOUZA, 827281-6;
30. TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA, 827649-8;
31. VALDELENE DE SOUZA E SILVA, 827238-7;
32. VANDERLÚCIO MARTINS WANDERLEY, 827344-8;
33. VANUSA LAVRATI ZANON, 665452-5;

e) para 2ª Classe, a Escrivã de Polícia de 1ª Classe:

SUELI PEREIRA DE SOUZA, 853377-6;

f) para Classe Especial, os seguintes Agentes de Polícia de 3ª Classe:

1. ADELSON MARTINS BARBOSA, 305022-0;
2. ADRIANO CHAVES DE MORAES, 682934-1;
3. ADRIANO PIRES DE MORAIS, 305839-5;
4. ALESSANDRO VAZ DA SILVA, 697800-2;
5. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, 25542-4;
6. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES AYRES, 25550-5;
7. ANTÔNIO SOUSA GUEDES, 25755-9;
8. CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA, 424145-2;
9. DÁRIO MOURA LIMA, 410306-8;
10. DOMINGOS DE ALCÂNTARA CARDOSO, 516589-0;

11. DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO, 679666-4;
12. EDIVAN DA SILVA, 275620-0;
13. EMIVALDO RODRIGUES CORREIA, 698466-5;
14. ERALDO PEREIRA DA SILVA, 280690-8;
15. EURIVALDO MARINHO AGUIAR, 321524-5;
16. GERALDO FRANCISCO DA FONSECA, 700061-8;
17. GERALDO LIMA FILHO, 637513-8;
18. GILMAR PEREIRA GAMA, 697532-1;
19. HELBERT PERES LIMA, 403520-8;
20. JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS, 675571-2;
21. JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, 680303-2;
22. JORGE BATISTA PINHEIRO, 28185-9;
23. JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO, 698075-9;
24. JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA MARINHO, 667439-9;
25. JOSÉ CARLOS PEREIRA DE AMORIM, 687308-1;
26. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, 697850-9;
27. JOSEMAR COSTA DA SILVA, 697923-8;
28. LEONINO SANTANA SOUSA, 679984-1;
29. LUÍS ALBERTO MESQUITA MARQUES, 301302-2;
30. MARIA DE JESUS SANTOS BARROS, 627437-4;
31. NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS, 678635-9;
32. PEDRO ALMEIDA MORENO, 290211-7;
33. RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR, 467413-8;
34. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL, 30643-6;
35. RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA, 680141-2;
36. RAIMUNDO RODRIGUES SALES, 700223-8;
37. RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, 290327-0;
38. SANTINA DA SILVA ASSIS, 552739-2;
39. SILNEY ARAÚJO DE MEDEIROS, 290386-5;
40. TAYLOR SOARES LEITE, 90002761-4;
41. UADI MAIA, 683647-0;
42. VALMIR DA SILVA CASTRO, 466158-3;
43. WANDERLY PEREIRA BENÍCIO, 700827-9;
44. WELBEM MARTINS CARVALHO, 90001845-3;
45. WILLIAN CELESTE, 252697-2;
46. WILMAR ARAÚJO GOMES, 697940-8;

g) para 3ª Classe, os seguintes Agentes de Polícia de 2ª Classe:

1. ACETIDES MESSIAS TORRES, 697982-3;
2. ADALBERTO TAVARES DA SILVA, 391182-9;
3. ANTÔNIO MARQUES DE LUCENA ALVES, 702242-5;
4. ARGUS NAZARENO, 395323-8;
5. AURELINO GONÇALVES NETO, 44008-6;
6. CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR, 683590-2;
7. CARLOS WONÊ MARTINS BARBOSA, 226831-1;
8. CASSIVAL CAPONI, 289485-8;
9. CLÁUDIO LUCIANO NOGUEIRA, 694061-7;

10. DEMERVAL PEREIRA DA SILVA, 26360-5;
11. DJACY ALMEIDA DA SILVA, 699500-4;
12. FLEURY COELHO DE CASTRO, 698016-3;
13. FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA, 6977880;
14. FRANCISCO ASSIS BRITO, 683272-5;
15. GEOFRAN SARAIVA FERREIRA, 508314-1;
16. GILSON FERRÉ SANTOS, 289710-5;
17. HUMBERTO DE ALMEIDA SENA, 444596-1;
18. IRONILTON GOMES DA SILVA, 399728-6;
19. JOÃO ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, 683329-2;
20. JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES, 698717-6;
21. JOÃO CLÉLIO ROSA DA SILVA, 523690-8;
22. JOÃO MOREIRA LIMA, 698024-4;
23. JOÃO RESPLANDES PAIXÃO, 297267-1;
24. JOSÉ DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS, 683671-2;
25. JOSÉ DAMIÃO BISPO DOS SANTOS, 681105-1;
26. JOSÉ DE MIRAMAR FONTES DA SILVA, 12270-0;
27. JOSÉ DIAS SOBRINHO, 297283-2;
28. JOSÉ GOMES DA SILVA, 411701-8;
29. JOSÉ MARTINS DA COSTA, 321508-3;
30. JOSÉ RENATO CHAVES MOREIRA, 649910-4;
31. JOSÉ RIBAMAR LEÃO FILHO, 273317-0;
32. JOSÉ VICENTE SANTANA SOUSA NETO, 680389-0;
33. LORIVAN FERREIRA COSTA, 697699-9;
34. LUIS ANTÔNIO DA SILVA, 29211-7;
35. MARINON MARCELINO PINTO, 827248-4;
36. OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS, 564567-1;
37. RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO, 276197-1;
38. RAIMUNDO LINO DE ARAÚJO, 698067-8;
39. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES, 661252-1;
40. TERCÍLIO DA CUNHA FILHO, 682144-8;
41. UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY, 699900-0;
42. UBIRATAN REBELO DO NASCIMENTO, 827246-8;
43. VALDEZ COELHO CARVALHO, 290408-0;
44. VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 699420-2;
45. VLAUDMIR DIAS BARBARA, 564990-1;
46. WALDECY FERREIRA DOS SANTOS, 428523-9;
47. WILAMAR SILVA GOMES, 681423-9;

h) para 2ª Classe, os seguintes Agentes de Polícia de 1ª Classe:

1. ANTÔNIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO, 305057-2;
2. ANTÔNIO LOPES RIBEIRO NETO, 668842-0;
3. ISAÍAS SARAIVA BORGES, 90001784-8;

i) para 3ª Classe, os seguintes Agentes Penitenciários de 2ª Classe:

1. ADAILSON SALES BEZERRA, 827321-9;
2. ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO, 827417-7;
3. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, 827346-4;
4. EDINON MOREIRA DOS SANTOS, 774545-1;
5. ELIOMAR FERREIRA FONTES, 827416-9;
6. GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, 827386-3;
7. GILDA MARTINS DE OLIVEIRA, 827414-2;
8. HÉLIO PEREIRA MARQUES, 821577-4;
9. HÉLIO SANTANA ARAÚJO, 827397-9;
10. JOELMA LIMA BRANDÃO, 827362-6;
11. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, 821616-9;
12. LEYZA COELHO MACHADO, 827395-2;
13. LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO, 280453-1;
14. LUIS LIMA DE MIRANDA, 827393-6;
15. MAGNO DA SILVA REIS, 827411-8;
16. MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA, 827412-6;
17. RAIMILLANDE PEREIRADA SILVA, 827421-5;
18. ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA AZEVEDO, 827337-5;
19. VANDA PEREIRA COUTINHO, 150606-4;
20. WALDIOLÉNY CHAVES PEREIRA, 724742-7;

j) para 2ª Classe, os seguintes Agentes Penitenciários de 1ª Classe:

1. CLEMILTON ALVES RIBEIRO, 827358-8;
2. FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA, 827356-1;
3. MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ, 816831-8;
4. PAULO ESAQUIEL ROCHA, 808687-7;
5. TERCIO COSTA TURÍBIO, 827420-7;

l) para Classe Especial, os seguintes Papiloscopistas de 3ª Classe:

1. AGUINALDO PEREIRA DA SILVEIRA, 679478-3;
2. ALDECY CARVALHO DOS SANTOS, 245402-5;
3. AUDIFÁCIS SANTOS BRITO, 410292-4;
4. IRANDELI EVANGELISTA ARAÚJO, 516929-1;
5. IRIS BATISTA NUNES, 289795-4;
6. JOSÉ ANTÔNIO GALVÃO DA SILVA, 660426-9;
7. RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA, 660604-1;
8. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 443310-6;
9. RAIMUNDA VÂNIA BARROS FERNANDES SANTANA, 613746-6;
10. ROSIMAR RODRIGUES GOMES, 683760-3;

m) para 3ª Classe, os seguintes Motoristas Policiais de 2ª Classe:

1. ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, 827263-8;
2. CARLOS LUIZ DA SILVA, 821062-4;
3. CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, 827328-6;
4. GENILDO AZEVEDO MARCELINO, 723070-2;
5. JURANDI JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, 90002603-1;
6. RAUCILAPARECIDO DO ESPÍRITO SANTO, 827405-3;
7. ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, 567434-4;
8. WESLEY GONÇALVES PEREIRA, 827406-1;
9. WILMONEY DE PAULA FERREIRA, 827348-1;

n) para 2ª Classe, o Motorista Policial de 1ª Classe:

FRANCISCO AMILCA BEZERRA LEITE, 321591-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2005:

1. ANGELINADIAS DASILVA, Assistente, CAD-6;
2. ELIETE RIBEIRO DA COSTA, Assistente, CAD-6;
3. MARIA LUIZA GOMES PAIVA, Assistente, CAD-6;
4. CHARLES SOARES LOPES, Assistente, CAD-4;
5. EVA DE SOUSA LIMA, Assistente, CAD-4;
6. KELLEN DA SILVA BATTAGLIA, Assistente, CAD-4;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 13 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 5º, 10, 11, 12, incisos I, II, III e IV, 14 e 16, da Lei Federal 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1º da Lei Estadual 7, de 23 de janeiro de 1989, resolve

NOMEAR,

para compor o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, na função de Vogal, a partir de 6 de janeiro de 2005:

I - titulares:

JOSÉ CESENANDO DA SILVA JAIME;
VALDIR GHISLENI CEZAR;
AGENOR DE LIMA FILHO;
ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO;
PEDRO JOSÉ FERREIRA;
RENATO JAYME DA SILVA;
CLAUDEMIR ANDREACI;
JOÃO SANTOS BANDEIRA;
VILMAR CARNEIRO WANDERLEY;
SEILANE PARENTE NOLASCO;

II - suplentes:

ANDRO LUIS DE SOUSA LIMA;
JOSÉ BARBOSA TELES;
JAIR GARAV NAIMAYER;
VOLNEI LUIZ LUXEN;
HELDER LUZ DA COSTA;
ADRIAN DA SILVA;
ELION SARMENTO SILVA;
MOISÉS ALVES BARBOSA;
ANA PERES DE SOUZA;
CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RUTALTINS, a partir de 15 de janeiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-8, ocupado por ADAÍLMA ALVES RODRIGUES, nomeada pelo Ato 332 - NM, de 20 de janeiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.073 de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. SIDNEY CABRAL MONTEIRO, Assistente-NS, CAD-12, 10 de maio de 2004;
2. NEIDE SILVA VISINTAINER, Assistente, CAD-7, 14 de junho de 2004;
3. WALLY APARECIDA MACEDO, Assistente, CAD-7, 14 de junho de 2004;
4. JOSEENE OLIVEIRA RODRIGUES COSTA, Assistente, CAD-4, 14 de junho de 2004;
5. SELMA COSTA LIMA DE MELO, Assistente, CAD-4, 14 de junho de 2004;
6. TATIANE GRASSER, Assistente, CAD-4, 14 de junho de 2004;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Escola Técnica de Saúde do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2005:

1. ANDRÉ GOULART FONSECA;
2. SÉRGIO BONFIM ARAÚJO SOUSA;
3. SILVIO DAVID DE ANDRADE;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração:

1. ALDEMES MIRANDA COSTA;
2. CLEIDOMAR DE FREITAS BORGES;
3. EDSON DA SILVA NETO;
4. EDSON DOS SANTOS FERNANDES;
5. EDSON PEREIRA DOS SANTOS;
6. FRANCISCO DA SILVA;
7. JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA;
8. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO DA SILVA;
9. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA;
10. JOSÉ ROBERTO DA SILVA COSTA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 1 - EX, de 4 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2005:

1. FÁBIO DA FONSECA SANTOS, Assistente, CAD-6;
2. DIEGO MARTINS FRAGA, Assistente, CAD-4;
3. JANES BRITO GUIMARÃES, Assistente, CAD-4;
4. MARINALVA RIBEIRO DE ARAÚJO, Assistente, CAD-4;
5. SANDRO CÉSAR PEREIRA MARINHO, Assistente, CAD-4.

PORTARIA CCI Nº 2 - EX, de 4 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2005:

1. ANDRÉ GOULART FONSECA;
2. SILVIO DAVID DE ANDRADE.

PORTARIA CCI Nº 3 - EX, de 4 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO RAYMUNDO COSTA FILHO do cargo de Assessor Especial, DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Controladoria-Geral do Estado, a partir de 3 de janeiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 4 - EX, de 5 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

TANHA MARIA PINHO SOUZA do cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 5 de janeiro de 2005.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretária: ÂNGELÁ MARQUEZ BATISTA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 001 /SECOM,
de 03 de Janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias do servidor WHILKER SANTANA WANDERLEY, Assistente-NS – CAD-12, matrícula nº 836852-0, no período de 03/01/2005 a 01/02/2005, e convocá-lo às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2005.

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: JAYME SEBASTIÃO MARTINS LOURENÇO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA- SESPO Nº 001,
de 03 de janeiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. Da Constituição do Estado e em consonância com art. 29 do Decreto nº 1691 de 17 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Berenice de Aguiar Santana e Silva, Assistente, matrícula nº 840207-8, Eliete Gomes da Rocha, Assistente, matrícula 838186-1 e Viviane Raquel Martins da Silva, Assistente, matrícula nº 834133-8, para responderem pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Pasta em virtude de conformidade dos atos e processos de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial, Operacional e de Pessoal, sob a Supervisão da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 151/2004 SESPO/TO, de 29 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: JOÃO CARLOS DA COSTA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SEFAZ Nº 1925,
de 16 de dezembro de 2004.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Colinas do Tocantins, para executarem os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2004, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Moaci Lima da Silva	693251-7	ARE	Verificação Fiscal
2.	José Wilson Sabino	688169-6	AFA	Monitoramento em Empresas
3.	Osmar Pedro da Silva	696161-4	AFA	Monitoramento em Empresas
4.	Erlí Neves da Costa	692182-5	AFA	Monitoramento em Empresas
5.	Emerson Oliveira da Silva	694290-3	AFA	Monitoramento em Empresas
6.	Edivaldo da Silva Torres	689491-7	AFA	Monitoramento em Empresas
7.	Leonardo Alves de P. Oliveira	528340-0	AFA	Monitoramento em Empresas

**PORTARIA SEFAZ Nº 1975,
de 23 de dezembro de 2004.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei nº 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto nº 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

FÁBIO BRAGA MARTINS, Auditor de Rendas, matrícula nº 693898-1, para executar serviço especial no Plantão de Auditoria, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2004.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 001, de 03 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de janeiro de 2005.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 1.141, de 7 de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as seguintes metas de arrecadação de ICMS para o mês de janeiro de 2005:

I – Arrecadação Global:	R\$ 55.472.935,00
II – Arrecadação Regional:	
a) DRE de Alvorada	R\$ 2.167.117,00
b) DRE de Araguaína	R\$ 10.668.649,00
c) DRE de Araguatins	R\$ 1.106.104,00
d) DRE de Colinas	R\$ 2.390.419,00
e) DRE de Gurupi	R\$ 8.745.600,00
f) DRE de Miracema	R\$ 1.407.172,00
g) DRE de Palmas	R\$ 13.144.712,00
h) DRE de Paraíso	R\$ 6.014.272,00
i) DRE de Pedro Afonso	R\$ 3.174.961,00
j) DRE de Porto Nacional	R\$ 2.369.848,00
l) DRE de Taguatinga	R\$ 2.073.185,00
m) DRE de Tocantinópolis	R\$ 1.499.113,00
n) DRE de Xambioá	R\$ 711.783,00

III – Arrecadação individual: 500 pontos

Parágrafo único. Para efeito de metas regionais foi considerado o ICMS substituição tributária sobre:

I – Combustíveis, o índice relativo à movimentação das entradas declaradas pelas empresas na Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM, no período de abril de 2004 a setembro de 2004, Memorando COIEF nº 306/2004 de 15 de dezembro de 2004;

II – Comunicação, o índice relativo à participação da receita auferida pelas empresas prestadoras de serviços em cada município no ano de 2003 conforme Memorando COIEF nº 281/2004 de 16 de novembro de 2004;

III – Energia Elétrica, o índice relativo à participação da receita auferida pela empresa concessionária em cada município no ano de 2003, Memorando COIEF nº 281/2004 de 16 de novembro de 2004.

Art. 2º As receitas de ICMS substituição tributária, realizadas no mês de janeiro de 2005, serão distribuídas para as Delegacias da Receita Estadual na mesma proporção utilizada para a fixação das metas regionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

JOÃO CARLOS DA COSTA
Secretário da Fazenda

DONIZETH APARECIDO SILVA
Chefe da Assessoria Técnica

EDSON LUIZ LAMOUNIER
Diretor da Receita

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA/SEPLAN N.º 02/2005,
de 04 de janeiro de 2005.**

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 dias das férias legais do servidor JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Assessor Especial DAS-7, matrícula funcional n.º 90001534-9, suspensas pela Portaria nº 048, de 29/06/2004, para que sejam gozadas no período de 05/01/2005 a 20/01/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SEPLAN N.º 03/2005,
de 05 de janeiro de 2005.**

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 20 dias das férias legais da servidora ANA MARIA PAIXÃO ATHAYDE DEMÉTRIO, Assessor Especial DAS-10, matrícula funcional n.º 825368-4, suspensas pela Portaria nº 004/2004, de 12/01/2004, para que sejam gozadas no período de 06/01/2005 a 25/01/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: PETRÔNIO BEZERRA LOLA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA/SESAU Nº 001,
de 03 de janeiro de 2005**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alterações efetuadas pelos Decretos nº 2.021, de 16 de março de 2004, e 2.044, de 02 de abril de 2004, resolve:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 17, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a doação de móveis inservíveis à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - TO, inscrita no CNPJ nº 26.753.681/0001-52, tendo como objetivo a doação de bens móveis inservíveis, conforme processo de nº 2004/3055/004724 - SECRETARIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2004/3055/006385
CONVÊNIO Nº: 043/2004
CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO.
OBJETO: Implementação e descentralização das ações de serviços de saúde.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2004.
VIGÊNCIA: 30/12/2006.
SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
MARIA VANDERLY DE O. B. CARVALHO Presidente da entidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2002/3055/002162
CONVÊNIO Nº: 071/2001
TERMO ADITIVO: 2º
CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM.
OBJETO: Alteração de cláusula e cessão de pessoal.
DATA DA ASSINATURA: Adstrito ao convênio nº 071/2001
VIGÊNCIA: Adstrito ao convênio nº 071/2001
SIGNATÁRIOS: Dr. PETRÔNIO BEZERRA LOLA Secretário da Saúde
VALDEMIR OLIVEIRA BARROS Prefeito Municipal

FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
RÉPUBICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XV - PALMAS, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2005 - Nº 1.836

ATO Nº 825 - CES, de 30 de janeiro de 2005.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 85, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N. 089/04-A

O Bacharel Antônio Campos Filho, Delegado de Polícia - Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o teor do ofício nº 142/04-GAB-PJ, do Ministério Público de Gurupi, que requisita a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar denúncia de possíveis crimes de ameaça, lesões corporais e falsidade ideológica, atribuídos ao Agente de Polícia UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY, lotado na Delegacia de Polícia de Aliança do Tocantins, DETERMINO a instauração do procedimento requisitado, pedindo a Srt^a. Escrivã de Polícia de meu cargo, que R. e A. esta sejam tomadas as seguintes providências:

- Junte-se aos autos o ofício nº 142/04-GAB-PJ e os documentos que o acompanham;

- Junte-se aos autos o Termo Circunstanciado nº 020/04;

- Após, volvam-me conclusos, para ulteriores deliberações.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2004.

ANTONIO CAMPOS FILHO

Delegado de Polícia – Corregedor Adjunto

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA**PORTARIA Nº 075, de 28 de dezembro de 2004.**

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292 de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir desta data,

RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 443310-6, Papiloscopista de 1ª classe, do 25º Núcleo de Identificação Dactiloscópica de Miracema para a Coordenadoria do Instituto de Identificação.

Valdivino Tundelo de Carvalho
Diretor da Polícia Técnica

DETRAN

Diretor-Geral: CEL PM CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

**PORTARIA DETRAN/TO - GABDG Nº 1319,
de 28 de dezembro de 2004.**

Estabelece requisitos para a renovação dos credenciamentos das Empresas prestadoras de serviços de delegação exclusiva do Detran/TO, para o exercício de 2005 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preceitos contidos nas Resoluções CONTRAN nºs 50/98, 74/98, 89/99 e Portaria Detran/TO nº 832/2001 (que tratam do processo de habilitação de condutores e do credenciamento dos serviços de formação), Resoluções CONTRAN nº 51/98, 80/98 e Portaria Detran/TO nº 803/2002 (que tratam dos exames de aptidão física e mental e os exames de avaliação psicológica, procedimentos e critérios de credenciamento), Lei Federal nº 9.503/1997, Art. 330 e seus parágrafos (trata dos procedimentos quanto à empresas que executam reformas ou recuperação, os que compreem, vendam ou desmontem veículos usados ou não); Portaria Detran/TO nº 831/2001 (que trata dos procedimentos para Credenciamentos de Despachantes junto ao Detran/TO) e, ainda, a Resolução nº 45/98 – CONTRAN (que estabelece o sistema da Placas de Identificação, disciplinado pelos Art. 115 e 221 do CTB.

CONSIDERANDO, ainda por oportuno, a necessidade do estabelecimento de regras mínimas para o integral e pleno Processo de RECRENCIAMENTO das Empresas prestadoras de serviços delegados pelo Detran/TO, para o exercício de 2005,

RESOLVE:

Artigo 1º – O RECRENCIAMENTO dos Centros de Formação de Condutores, Oficinas Mecânicas, Fábricas de Placas, Despachantes, Clínicas Médicas e Psicológicas, para o exercício de 2005, ocorrerá conforme CRONOGRAMA, anexo I.

Artigo 2º - A DOCUMENTAÇÃO será apresentada pelo interessado, no Setor de Credenciamento do Detran/TO, em Palmas, devendo estar completa, conforme o especificado nos anexos II, III, IV, V e VI desta Portaria.

Artigo 3º - Dos pedidos de renovação do registro serão apreciados relativamente a:

I. Análise da documentação apresentada;

II. Qualificação do pessoal técnico e administrativo;

III. Condições técnicas, segundo as regras estabelecidas pelo CONTRAN e DETRAN/TO; e

IV. Condições das instalações e aparelhagem por meio de vistoria no local.

Artigo 4º - O deferimento do Recredenciamento dependerá de atendimento a todos os requisitos previstos nesta Portaria, acompanhado de vistoria prévia às dependências da entidade requerente e com parecer realizados pela Comissão Permanente de Credenciamento, Fiscalização e Controle.

§ 1º - Serão indeferidos os pedidos de Recredenciamento, para Centros de Formação de Formação de Condutores (A, A/B) que não disporem em suas instalações, de salas de aulas para ministrarem aulas teóricas ou estiverem desenvolvendo atividades de Despachante e vice-versa, assim como, as Clínicas ou profissionais que não se encontrem instalados em conformidade com a Resolução Contran nº 51/98, anexo I, item 19 – “Os locais de realização da Avaliação da Aptidão Física e Mental devem ser exclusivos para este tipo de procedimento...”

§ 2º - A falta de apresentação do requerimento de renovação e dos demais documentos exigidos, dentro do prazo referido nesta Portaria, implicará no imediato bloqueio do registro de funcionamento, da senha de cadastro de exames e acessos ao atendimento junto ao Detran/TO, independente da aplicação das penalidades previstas na Legislação.

Artigo 5º - A Empresa que após apresentação da documentação, vistoria e pareceres, tiver seu recredenciamento deferido pelo Diretor-Geral do Detran/TO, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para pagamento da taxa de Recredenciamento.

Artigo 6º - Poderá ser reaproveitada para o Recredenciamento de 2005, a documentação constante dos processos do Recredenciamento de 2004, desde que estejam em consonância com os requisitos para este Recredenciamento.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Detran/TO, auxiliado pelas Coordenações abrangentes à área e pela Comissão Permanente de Credenciamento, Fiscalização e Controle, dentro dos prazos previstos no Cronograma para Recredenciamento.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/N.º 1353/2004 - GABDG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições Legais que lhe competem e consoante o disposto no Art. 171, inciso II da Lei Estadual nº 1.050 de 10 de fevereiro de 1999, e da PORTARIA DETRAN/TO Nº 831/2001, de 17 de Abril de 2001, RESOLVE:

I – Designar os servidores: Maria Aparecida Aires da Silva Neto, 1º SGT PM, Luso Aurélio Costa Castro, Escrivão de Polícia e Araguay Montelo Maranhão Monteiro, 1º SGT PM, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar possíveis irregularidades atribuídas ao Servidor ERTON MONTEIRO MORAES E SILVA, analista de sistemas e ao DESPACHANTE CAPITAL, na pessoa do Proprietário Senhor COSME NERY DO PRADO e de seu Funcionário HELITON MADEIRA DA SILVA FILHO, com envolvimento em fraude na emissão e pagamento de guias de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), multas e outras taxas, relativas ao Detran/TO, com possibilidade de envolvimento de outros servidores públicos e de prestadores de serviços credenciados junto a este Órgão.

II – Determino o prazo estabelecido no Artigo 161, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente portaria dê-se ciência às Coordenadorias de Administração e Finanças, Operações e Habilitação, para as providências devidas.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palmas, 21 de dezembro de 2004.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2003

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do termo aditivo ao contrato de locação de máquina copiadora:

CONTRATO: 004/2003
PROCESSO: 2003 3451 00089
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS
CONTRATADA: COPYSYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETO: Locação de uma máquina copiadora MITA DC 4090
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2005
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
34510.04.122.0195.4001 33.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2004
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS - Contratante
ENEZETE CÉSAR DA FONSECA – Sócio-Proprietário/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2004

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, torna pública a assinatura do contrato com a empresa MANFRA & CIALTDA:

CONTRATO: 005/2004
PROCESSO: 2004 3451 00186
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS -ITERTINS
CONTRATADA: MANFRA & CIALTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ESTAÇÃO TOTAL, marca Leica (wild) modelo TC-407
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510 21.631.0120.3108 44.90.52 FT 000888888
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2004
SIGNATÁRIOS: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA – Presidente do ITERTINS- Contratante
EMILIO RUBEM MANFRA – Titular da Contratada

NATURATINS

Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

PORTARIA/NATURATINS Nº 269, de 20 de Dezembro 2004.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 668605-2, Analista de Recursos Naturais Renováveis, para responder pela Agencia Regional de Gurupi -TO, no período de 03/01/05 a 17/01/05, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 53, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Assistente, matrícula nº 90002325-2, prevista para o período de 03/01/2005 a 01/02/2005, e, convocá-la a retornar às suas atividades por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

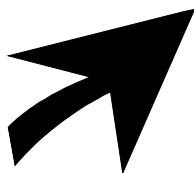
Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

**LINHA VERDE
DO NATURATINS**

**0800
63 1155**

SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA





INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 14h às 17h, no Palácio Araguaia

- Diário Oficial, Telefone: (63) 218-1065- Fax: (63) 218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.



VÍRUS
E

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: